



DECRETO Nº 006, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no Carnaval de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, que ainda estamos na pandemia do coronavírus e que a realização de eventos não é recomendada pelas autoridades de saúde;

CONSIDERANDO, também que o quadro epidemiológico das últimas semanas em Itaquianga é de desaceleração dos casos de síndrome respiratória aguda indicando estabilidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado a suspensão as festividades públicas e privadas do Carnaval 2022, mas fixa ponto facultativo nas repartições públicas e privadas nos dias em que seriam realizados os festejos carnavalescos: (28/02/2022 a 01/03/2022).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Fica revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquianga, 23 de fevereiro de 2022.

PATRICK JOSE DE
OLIVEIRA

MORAES:05039656
424

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por PATRICK JOSE DE
OLIVEIRA
MORAES:05039656424
Dados: 2022.02.24 09:59:07
-03'00'

